

LEI MUNICIPAL N.º 1169/2022

De 10 de Maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
RECEBIDO  
Em 11.05.2022  
As 9.50hs  
Heitor  
Secretário

**Altera nomenclatura da EEF JOÃO LANDIM DA CRUZ, objeto da Lei Municipal N.º 944/16 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo e EU sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1.º - Faz alterações na nomenclatura da EEF João Landim da Cruz, objeto da Lei Municipal 944/16, passando a seguinte:**

N.º	ESCOLA/CEJA	LOCALIDADE	INEP
07	<b>Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) JOÃO LANDIM DA CRUZ</b>	Bairro São Francisco	23169567

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 10 de Maio de 2022.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal de Brejo Santo